

MUNICIPIO DE BEJA

Aviso

O Município de Beja torna público que pretende recrutar 1 Técnico Superior/área de Serviço Social, através de mobilidade na categoria, nos termos dos artigos 92º a 97º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com vista a suprir a respetiva necessidade de pessoal no âmbito da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social/Serviço de Ação e Desenvolvimento Social, para as funções que seguidamente se indicam:

1 – Atuar em conformidade com o processo de investigação e intervenção social, cabendo-lhe conceber, planear, organizar, aplicar e avaliar o processo profissional no âmbito da respetiva profissão, com o objetivo da promoção do bem-estar social e da melhoria das condições de vida dos cidadãos, grupos e comunidades e desenvolver as tarefas subjacentes à Divisão, com competência, zelo e profissionalismo sustentando-se na ética e deontologia profissional, nomeadamente: atendimento e acompanhamento social; elaboração de caracterizações socioeconómicas individuais e/ou familiares solicitadas pelos vários serviços do município; elaboração/atualização de estudos/diagnósticos de suporte à definição de estratégias de intervenção e planeamento no município; conceção, implementação e avaliação de políticas e projetos de intervenção comunitária na área da intervenção social; elaboração de candidaturas para financiamento a programas nacionais e europeus; promoção e execução de projetos e programas especiais e integrados de intervenção social; promoção e desenvolvimento de iniciativas de intervenção sócio comunitárias; articulação e mediação institucional, entre a autarquia, as instituições e a comunidade; planificação e dinamização de sessões de informação, workshops e seminários direcionadas a grupos específicos e/ou à comunidade em geral; coordenação, dinamização e participação no programa Rede Social; participação e acompanhamento dos grupos de trabalho da área social; representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

2 - Área de recrutamento: podem candidatar-se unicamente trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3 - Remuneração/determinação do posicionamento remuneratório: a auferida na categoria e serviço de origem.

Os interessados deverão apresentar requerimento escrito, no prazo de **5 dias úteis**, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, inclusive, dirigido ao Presidente da Câmara, em carta registada, com aviso de receção e endereçada à Câmara Municipal de Beja, Gabinete de Recursos Humanos, Edifício dos Serviços Técnicos e de Atendimento, Rua de Angola n.º 5, 7800-468 Beja, ou entregar em mão no referido Gabinete, durante o horário de atendimento (das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00). Não serão aceites candidaturas via electrónica.

4 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

4.1 - Identificação pessoal (nome completo, data de nascimento, n.º de identificação civil, número de identificação fiscal, endereço postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);

4.2 - Identificação da carreira/categoria a que se candidata através de mobilidade;

4.3 - Identificação da respetiva relação jurídica de emprego público, da carreira e categoria de que é titular e do órgão ou serviço onde exerce funções;

4.4 - Identificação das habilitações literárias que possui;

4.5 - Declaração de serem verdadeiros os dados constantes da respetiva candidatura.

5 - O requerimento deve ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam:

5.1 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

5.2 - Declaração emitida pelo órgão/serviço a que pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, posição remuneratória que detém, carreira, categoria, atividade que se encontra a exercer, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e respetiva antiguidade;

5.3 - *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado.

6 - Método de seleção a aplicar: Entrevista profissional de seleção.

7 - O júri que aplicará o método de seleção terá a seguinte composição:

Presidente: Joaquina Maria Ameixa Rita, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social, que presidirá;

Vogais efetivos: Florbela Luz Descalço Fernandes, Chefe da Divisão de Cultura, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Ilda Canelhas Lopes, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Carla Maria Custódio Santos e Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, Técnicas Superiores.

O Município de Beja providenciará no sentido de acautelar as diligências necessárias, junto do órgão/serviço de origem para dar seguimento ao processo de mobilidade, se for o caso.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica desta Câmara Municipal.

Beja, 10 de julho de 2020. - O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Lúcio Arsénio.